

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA**

EDITAL Nº 5/2020

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA
19/11/2020 ÀS 21,00 HORAS**

JOÃO FERNANDO DA SILVA BENTO, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nºs 1 a 3 do artº 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **19 de novembro de 2020**, pelas **21,00 horas**, se realizará no edifício sede da AREPA - Associação Recreativa do Porto Alto (Rua José Saramago, Nº 4 - Porto Alto, 2135-135 Samora Correia) a **3ª Sessão Ordinária** desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. **APRECIÇÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº2, DO ARTIGO 9º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/9;**
2. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2021;**
3. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2021;**
4. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES PARA 2021;**
5. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA TABELA DAS TAXAS, LICENÇAS E PREÇOS PARA 2021;**
6. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**
7. **DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA.**

No início da reunião haverá um período de intervenção aberto ao público que terá lugar imediatamente antes da "Ordem do Dia", nos termos do nº 2 do artº 41º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 11 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(João Fernando da Silva Bento)